



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2733

Jardim Alegre, Terça-Feira, 27 de Janeiro de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO V

REF: CREDENCIAMENTO Nº 001/2025.

O agente de contratações nomeado pela Portaria nº 007/2026, comunica aos interessados na execução do objeto do Credenciamento nº 001/2025, que após a análise dos documentos de habilitação, obtivemos a seguinte classificação:

Item e Especialidade	Classificação	Empresa	Data e Horário do Envio da Documentação	Situação
Item 01 - Consulta Médica de Cardiologia	1º	CLÍNICA MÉDICA ANTONINI & FREDERICO LTDA – Dr. Nicolas Mariano Antonini	06/06/2025 às 17h41min	CREENCIADO

Item e Especialidade	Classificação	Empresa	Data e Horário do Envio da Documentação	Situação
Item 02 - Consulta Médica de Cirurgião Geral	1º	JAHAL ADMINISTRADORA – Dr. Eduardo Gevert	23/05/2025 às 08h41min	CREENCIADO
	-	JAHAL ADMINISTRADORA – Dra. Karen Cristina Sanches da Silva	23/05/2025 às 08h41min	NÃO CREDENCIADO – Ausência de Especialidade
	-	JAHAL ADMINISTRADORA – Dr. Eduardo Furtado da Cruz Jobim	23/05/2025 às 08h41min	NÃO CREDENCIADO – Ausência de Especialidade
	2º	J. A. PEREIRA NETTO CLÍNICA MÉDICA LTDA – Dr. José Antônio Pereira Netto	18/06/2025 às 14h21min	CREENCIADO

Item e Especialidade	Classificação	Empresa	Data e Horário do Envio da Documentação	Situação
Item 03 - Consulta Médica de Ginecologia	1º	JAHAL ADMINISTRADORA – Dr. Jorge Eduardo Pereira Marques	23/05/2025 às 08h41min	CREENCIADO



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2733

Jardim Alegre, Terça-Feira, 27 de Janeiro de 2026

Item e Especialidade	Classificação	Empresa	Data e Horário do Envio da Documentação	Situação
Item 04 - Consulta Médica de Psiquiatria	1º	GASPAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – Dra. Andrea Gaspar de Souza	16/09/2025 às 08h01min	CRENCIADO
	2º	BRUDER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – Dr. Celso de Mello Bruder Junior	16/10/2025 às 11h22min	CRENCIADO

Item e Especialidade	Classificação	Empresa	Data e Horário do Envio da Documentação	Situação
Item 05 - Consulta Médica de Ortopedia	1º	JAHAL ADMINISTRADORA – Dra. Leda Cassia Wilemann Machado	23/05/2025 às 08h41min	CRENCIADO

Item e Especialidade	Classificação	Empresa	Data e Horário do Envio da Documentação	Situação
Item 07 - Consulta Médica de Pediatria	1º	JAHAL ADMINISTRADORA – Dr. David Gomes Cordeiro Junior	23/05/2025 às 08h41min	CRENCIADO
	2º	B. E. DOMINGUES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – Dra. Bruna Emanuele Domingues Canedo	23/05/2025 às 12h02min	CRENCIADO

Item e Especialidade	Classificação	Empresa	Data e Horário do Envio da Documentação	Situação
Item 08 - Consulta Médica de Neuropediatria	1º	C. M. MACEDO SERVIÇOS MÉDICOS – Dr. Carlos Marcelino de Macedo	18/01/2026 às 21h49min	CRENCIADO

Item e Especialidade	Classificação	Empresa	Data e Horário do Envio da Documentação	Situação
Item 11 – Procedimento de Anestesiologia – Cesárea Diurna	1º	CLÍNICA DE ANESTESIOLOGIA – Dr. Anderson Vagner Garcia, Dr. Gustavo Henrique dos Santos Zanetti	30/05/2025 às 12h02min	CRENCIADO



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2733

Jardim Alegre, Terça-Feira, 27 de Janeiro de 2026

		Dr. Moisés de Souza Lima Rocha Dr. Nércio Gonzales Estrada		
--	--	--	--	--

Item e Especialidade	Classificação	Empresa	Data e Horário do Envio da Documentação	Situação
Item 12 – Procedimento de Anestesiologia – Cesárea Noturna, Finais De Semana E Feriados	1º	CLÍNICA DE ANESTESIOLOGIA – Dr. Anderson Vagner Garcia, Dr. Gustavo Henrique dos Santos Zanetti Dr. Moisés de Souza Lima Rocha Dr. Nércio Gonzales Estrada	30/05/2025 às 12h02min	CRENCIADO

Item e Especialidade	Classificação	Empresa	Data e Horário do Envio da Documentação	Situação
Item 13 – Procedimento de Anestesiologia – Cirurgias Eletivas	1º	CLÍNICA DE ANESTESIOLOGIA – Dr. Anderson Vagner Garcia, Dr. Gustavo Henrique dos Santos Zanetti Dr. Moisés de Souza Lima Rocha Dr. Nércio Gonzales Estrada	30/05/2025 às 12h02min	CRENCIADO

Item e Especialidade	Classificação	Empresa	Data e Horário do Envio da Documentação	Situação
Item 14 – Procedimento de Obstetrícia - Cesárea Diurna	1º	JAHAL ADMINISTRADORA – Dr. Jorge Eduardo Pereira Marques	23/05/2025 às 08h41min	CRENCIADO

Item e Especialidade	Classificação	Empresa	Data e Horário do Envio da Documentação	Situação
Item 15 – Procedimento de Obstetrícia - Cesárea Noturna, Finais de Semana e Feriados	1º	JAHAL ADMINISTRADORA – Dr. Jorge Eduardo Pereira Marques	23/05/2025 às 08h41min	CRENCIADO



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2733

Jardim Alegre, Terça-Feira, 27 de Janeiro de 2026

Item e Especialidade	Classificação	Empresa	Data e Horário do Envio da Documentação	Situação
Item 16 – Sobreaviso Obstétrico	-	JAHAL ADMINISTRADORA – Dr. Eduardo Furtado da Cruz Jobim	23/05/2025 às 08h41min	NÃO CREDENCIADO – Ausência de Especialidade

Item e Especialidade	Classificação	Empresa	Data e Horário do Envio da Documentação	Situação
Item 17 – Procedimento de Cirurgia Geral – Cirurgias Eletivas	1º	JAHAL ADMINISTRADORA – Dr. Eduardo Gevert	23/05/2025 às 08h41min	CREDENCIADO
	2º	J. A. PEREIRA NETTO CLÍNICA MÉDICA LTDA – Dr. José Antônio Pereira Netto	18/06/2025 às 14h21min	CREDENCIADO

Para formalização dos processos de inexigibilidade provenientes deste credenciamento, solicitamos que as empresas classificadas em 1º lugar, preencham o anexo abaixo, para demonstrar a quantidade que irão executar em cada item, respeitando as disposições do item 4.4 do Edital de Credenciamento 001/2025.

Ressaltamos que, havendo saldo remanescente nos itens não executados pelas empresas classificadas em 1º lugar, a demanda será disponibilizada para execução pelos demais colocados.

Jardim Alegre-PR, 27 de janeiro de 2026.

Eloi José Carvalho Junior
Agente de Contratações



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2733

Jardim Alegre, Terça-Feira, 27 de Janeiro de 2026

TIMBRE/ CABEÇALHO DA CREDENCIADA

CRENCIAMENTO Nº 001/2025

ANEXO – PROPOSTA

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Consulta Médica - Cardiologia / Angiologia, Grupo: Serviços De Saúde Humana	UN		70,00	
2	Consulta Médica Cirurgião Geral, Grupo: Serviços De Saúde Humana	UN		70,00	
3	Consulta Médica - Ginecologia / Obstetricia, Grupo: Serviços De Saúde Humana	UN		70,00	
4	Consulta Médica - Psiquiatria, Grupo: Serviços De Saúde Humana	UN		70,00	
5	Consulta Médica - Ortopedia, Grupo: Serviços De Saúde Humana	UN		70,00	
6	Consulta Médica - Endocrinologia, Grupo: Serviços De Saúde Humana	UN		70,00	
7	Consulta Médica - Pediatria, Grupo: Serviços De Saúde Humana	UN		100,00	
8	CONSULTA MÉDICA - NEUROPEDIATRA, Grupo: Serviços De Saúde Humana	UN		120,00	
9	Consulta Médica - Neurologia, Grupo: Serviços De Saúde Humana	UN		70,00	
10	Consulta Médica Urologia, Grupo: Serviços De Saúde Humana	UN		70,00	
11	PROCEDIMENTO DE ANESTESIOLOGIA - CESÁREA DIURNA	SERV		725,00	
12	PROCEDIMENTO ANESTESIOLOGIA - CESÁREA NOTURNA, FINAIS DE SEMANA E FERIADOS	SERV		1.087,50	
13	PROCEDIMENTO DE ANESTESIOLOGIA - CIRURGIAS ELETIVAS	SERV		350,00	
14	PROCEDIMENTO DE OBSTETRICIA - CESÁREA DIURNA	SERV		1.125,00	
15	PROCEDIMENTO DE OBSTETRICIA - CESÁREA NOTURNO, FINAIS DE SEMANA E FERIADOS	SERV		1.687,50	
16	SOBREAVISO OBSTETRICO	DIA		450,00	
17	PROCEDIMENTO DE CIRURGIA GERAL - CIRURGIAS ELETIVAS	SERV		650,00	

*PREENCHER AS QUANTIDADES A SER CONTRATADA NA LINHA DO ITEM CREDENCIADO.

AS DATAS E HORÁRIOS SERÃO A CRITÉRIO DA SECRETARIA DA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Local e data, _____, ____ de _____ de 2026.

(Identificação e Assinatura do Representante Legal)
(Dados da empresa: Razão Social e CNPJ)



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2733

Jardim Alegre, Terça-Feira, 27 de Janeiro de 2026

Ata da Audiência Pública para apresentação de projeto para loteamento de habitações de interesse social, do dia vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e seis (27/01/2026), Plenário da Câmara Municipal. Às quatorze horas e oito minutos, o Diretor do Departamento Administrativo, Heriky Jhonatan da Silva Santo deu início à audiência, desejando boas-vindas a todos os presentes e esclarecendo qual era o objetivo da audiência. Seguiu apresentando os demais membros da mesa, sendo a Diretora do Departamento de Obras Públicas, Raizza Caetano Palma e a Procuradora Geral, Thaís Liege Barbosa, colocando a equipe a disposição para qualquer questionamento. Continuando a fala, afirmou que no ano de 2024 a Administração observou a demanda por habitações de interesse social no Município, sendo que no Cadastro oferecido pela Cohapar, existiam mais de 200 famílias na lista por unidades habitacionais. Esclarece que inicialmente, junto à Engenharia, foi observado que os imóveis do município não poderiam atender ao propósito almejado, visto que ou as áreas já estavam comprometidas com outros projetos, ou o tamanho não era compatível com o uso pretendido. Por conta disso, foi iniciada a busca por imóveis particulares que poderiam atender a essa demanda, sendo verificado que o terreno próximo ao Loteamento Montreal era o que melhor atendia aos critérios fixados, visto que se trata de uma região em expansão, onde já existem muitos projetos de melhoria para a região, com UBS com implantação já prevista, dentre outros. Afirmou também que o Município já foi contemplado com unidades habitacionais pelo Projeto FNHIS, com implantação prevista neste imóvel. Acrescenta que no presente ano de 2026, já existem mais de 500 famílias cadastradas no site da Cohapar, reforçando a necessidade de projetos como este, passando então a fala para a Diretora do Departamento de Obras Públicas. A Sra. Raizza Caetano Palma então inicia apresentando o mapa de localização do terreno, demonstrando onde o imóvel está localizado na cidade de Jardim Alegre. Diz que a área é considerada em expansão, afirma que é um terreno em que podemos dar continuidade a toda a infraestrutura da região, como água, iluminação, asfaltamento. Também acentuou o fato de que ao desenvolver o projeto naquele imóvel, o Município deu prioridade a continuidade de vias, seguindo as leis do Plano Diretor. Além disso, destacou que no projeto foram previstas áreas institucionais para implantação de equipamentos públicos, ou áreas de lazer, bem como a implantação de calçadas, tendo acessibilidade através de rampas de acesso. Também trouxe a informação de que a topografia já existente do terreno facilita a implantação do loteamento, além de que não existiriam áreas verdes que limitariam o uso do terreno. Afirmou que com o projeto, há a previsão inicial de implantação de 82 lotes. Neste momento, é questionada pelo Sr. Isair Barni, sobre qual a metragem dos lotes. A Diretora do Departamento de Obras Públicas esclareceu que estes respeitariam a metragem mínima prevista no Plano Diretor. O Sr. Isair Barni faz novo questionamento, sobre a taxa de ocupação máxima dos lotes, por conta da área permeável dos imóveis. A este respeito, a Diretora do Departamento de Obras Públicas esclareceu que essa regra é tratada por lei federal, que todos os projetos devem respeitar. Diz que com a construção dos imóveis, essas diretrizes e as diretrizes municipais deverão ser seguidas. Após, é feita nova indagação pelo Sr. Isair Barni, se há área de manancial no local, relatando a situação do Loteamento Montreal, sendo então informado que foram feitos estudos que demonstram que no local não há área de preservação, nascente e nem se trata de área de alagamento. A Diretora do Departamento de Obras Públicas diz que existe uma faixa de área de preservação e nascente ali próximo, mas que não atinge a área do loteamento. Questionando se haviam mais perguntas a respeito do objeto da audiência pública, havendo silêncio pelos presentes, o Diretor do Departamento Administrativo agradecendo a presença de todos e declarou encerrada a audiência pública.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2733

Jardim Alegre, Terça-Feira, 27 de Janeiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.741.363/0001-87

LISTA DE PRESENÇA

Jardim Alegre, 27 de janeiro de 2026.

Audiência Pública para apresentação de projeto para loteamento de habitações de interesse social.

Nº	Nome	Órgão/Entidade	Assinatura
01	Thair Luiz Babco	Prefeitura	[Assinatura]
02	Raigo Luciano Silva	Prefeitura	[Assinatura]
03	Henky Jonathan da Silva Santos	Prefeitura	[Assinatura]
04	Jucias Cpa Battisti	Câmara	[Assinatura]
05	Raquel Gabriel de J.F.	Comissão Prefeitura	[Assinatura]
06	Isen Raquel	geral	[Assinatura]
07	Sucimara Rufina de Oliveira	cultura	[Assinatura]
08	Olinda Felício de		[Assinatura]
09	Maria Roseli Jamens de Paula		[Assinatura]
10	Catherine Gonçalves Lopez	Prefeitura	[Assinatura]
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2733

Jardim Alegre, Terça-Feira, 27 de Janeiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

DECRETO Nº 11/2026

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
PARA O EXERCÍCIO DE 2026.**

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, **SR. JOSÉ CARLOS BARBOSA**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal n.º 2769/2025 - LOA*:

DECRETA

Art.1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2026, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 2.693.019,72 (Dois milhões, seiscentos e noventa e três mil, dezenove reais e setenta e dois centavos) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002.10.301.0012.2014	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
915 - 3.3.90.30.00.00 – 3402	Material de Consumo	118.930,76
918 - 3.3.90.30.00.00 – 3403	Material de Consumo	89.337,83
919 - 3.3.90.30.00.00 – 3404	Material de Consumo	159.906,18
922 - 3.3.90.30.00.00 – 3406	Material de Consumo	207.962,10
924 - 3.3.90.30.00.00 – 3407	Material de Consumo	3.018,44
926 - 3.3.90.30.00.00 – 3408	Material de Consumo	43.385,35
928 - 3.3.90.30.00.00 – 3409	Material de Consumo	67.978,14
934 - 3.3.90.30.00.00 – 3415	Material de Consumo	120.928,44
921 - 3.3.90.33.00.00 – 3405	Passagens e Despesas com Locomoção	105.421,57
929 - 3.3.90.33.00.00 – 3411	Passagens e Despesas com Locomoção	26.096,00
935 - 3.3.90.33.00.00 – 3415	Passagens e Despesas com Locomoção	30.232,11
916 - 3.3.90.39.00.00 – 3402	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.294,49
917 - 3.3.90.39.00.00 – 3403	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.765,50
920 - 3.3.90.39.00.00 – 3404	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	52.097,63
923 - 3.3.90.39.00.00 – 3406	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	103.980,45



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2733

Jardim Alegre, Terça-Feira, 27 de Janeiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

925 - 3.3.90.39.00.00 – 3407	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	95.266,77
927 - 3.3.90.39.00.00 – 3408	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	104.277,40
932 - 3.3.90.39.00.00 – 3413	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	262.011,69
933 - 3.3.90.40.00.00 – 3414	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	50.386,85
936 - 4.4.90.52.00.00 – 3416	Equipamentos e Material Permanente	200.356,15
937 - 4.4.90.52.00.00 – 3417	Equipamentos e Material Permanente	57.607,53
938 - 4.4.90.52.00.00 – 3418	Equipamentos e Material Permanente	92.778,34
939 - 4.4.90.52.00.00 – 31518	Equipamentos e Material Permanente	635.000,00
	TOTAL:	2.693.019,72
	TOTAL GERAL:	2.693.019,72

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – SUPERÁVIT:

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
402	PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PPAS - F 804	169.225,25
403	(PPAS IV) PISO PARANENESE DE ASSISTENCIA SOCIAL (ESPECIAL) - F 807	105.103,33
404	COMPONENTE - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS -(F 809)	212.003,81
405	BPC NA ESCOLA - QUESTIONARIO A SER APLICADO-BL (Fonte 814)	105.421,57
406	Contribuicoes e Legados de Entidades nao Governamentais . ECA/FMDCA	311.942,55
407	Emenda Parlamentar para Proteção Social Básica (SIGTV)	98.285,21
408	PMJA FUNDO DO IDOSO - inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	147.662,75
409	Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente Produtos de Higiene	67.978,14
411	Bloco de financ. da Proteção Social Básica (SUAS)	26.096,00
413	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	262.011,69
414	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	50.386,85
415	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	151.160,55
416		200.356,15



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2733

Jardim Alegre, Terça-Feira, 27 de Janeiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

417	DELIBERAÇÃO 15/2022 - CEDI/PR - INCENT. CENTRO DE CONVIVÊNCIA	57.607,53
418	Aquisição de Produtos para APAE - Programação 4112504220230001 - SIGTV	92.778,34
1518	PR - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde (ESTADUAL)	635.000,00
	TOTAL:	2.693.019,12
	TOTAL GERAL:	2.693.019,12

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis (27/01/2026).

JOSÉ CARLOS BARBOSA
PREFEITO EM EXERCÍCIO



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2733

Jardim Alegre, Terça-Feira, 27 de Janeiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

DECRETO Nº 014/2026

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
PARA O EXERCÍCIO DE 2026.**

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, SR. JOSÉ CARLOS BARBOSA, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal n.º 2769/2025 - LOA*:

DECRETA

Art.1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2026, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA	
07.002	DIVISÃO DE ESPORTES	
07.002.27.812.0039.2024	Manutenção da Divisão de Esporte e Lazer	
513 – 3.3.90.14.00.00 – 1000	Diárias – Civil	5.000,00
	TOTAL:	5.000,00
	TOTAL GERAL:	5.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2733

Jardim Alegre, Terça-Feira, 27 de Janeiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

I – ANULAÇÃO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA	
07.002	DIVISÃO DE ESPORTES	
07.002.27.812.0039.2024	Manutenção da Divisão de Esporte e Lazer	
519 – 3.3.90.39.00.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
	TOTAL:	5.000,00
	TOTAL GERAL:	5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis (27/01/2026).

JOSÉ CARLOS BARBOSA
PREFEITO EM EXERCÍCIO



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2733

Jardim Alegre, Terça-Feira, 27 de Janeiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

DECRETO Nº 15/2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, **SR. JOSÉ CARLOS BARBOSA**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal n.º 2769/2025 - LOA*:

DECRETA

Art.1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2026, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 330.500,00 (Trezentos e trinta mil e quinhentos reais) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.002	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
03.002.04.122.0014.2050	Manutenção do Auxílio Alimentação	
46 – 3.3.90.46.00.00 – 3000	Auxílio-Alimentação	330.500,00
	TOTAL:	330.500,00
	TOTAL GERAL:	330.500,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – SUPERÁVIT:

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	RECURSOS LIVRES	330.500,00
	TOTAL:	330.500,00
	TOTAL GERAL:	330.500,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2733

Jardim Alegre, Terça-Feira, 27 de Janeiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis (27/01/2026).

JOSÉ CARLOS BARBOSA
PREFEITO EM EXERCÍCIO



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2733

Jardim Alegre, Terça-Feira, 27 de Janeiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000

Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE – PR

DESPACHO

REF.: Concorrência eletrônica 005/2025

Referente: Contratação de empresa por empreitada global com fornecimento de materiais e mão de obra para a execução de 3 salas de aula em Wood Frame na escola Dilson Teixeira Coelho no Município de Jardim Alegre-PR com execução no prazo de até 60 (sessenta) dias.

I – Conforme solicitação do agente de contratação, tendo em vista que foi constatado divergências insanáveis na plataforma de disputas, que irão impactar nos valores e nas condições de participação, determino a **ANULAÇÃO** do processo referente à concorrência eletrônica nº **005/2025** para que posteriormente seja realizado um novo processo licitatório com as devidas correções.

II – Sendo assim remeto ao setor de licitações, para anular o referido processo.

III – Publique-se.

Jardim Alegre, 05/01/2026.

Moises Lnortovz dos Santos

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2733

Jardim Alegre, Terça-Feira, 27 de Janeiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000
Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE – PR

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

I – Trata-se de licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº. **008/2025, Contratação de empresa por empreitada global com fornecimento de materiais e mão de obra para a execução de 3 salas de aula em Wood Frame na escola Dilson Teixeira Coelho no Município de Jardim Alegre-PR com execução no prazo de até 60 (sessenta) dias**

II – Em obediência ao edital, em 22/01/2026, às 08h31min, foi aberta a sessão pública da concorrência em questão, na plataforma eletrônica, constatando a inabilitação das empresas participante, conforme informou o Presidente em ata da sessão;

III – Em face disso, o Presidente encerrou a sessão declarando a **licitação FRACASSADA**,

IV – Assim, sou pelo **arquivamento** do presente processo licitatório, para que, o quanto antes, promova a abertura de **NOVA** licitação visando à contratação supramencionada;

V – Publique-se.

Jardim Alegre, 27 de janeiro de 2026.

José Carlos Barbosa
Prefeito Municipal em Exercício
Decreto Municipal n. 004/2026



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2733

Jardim Alegre, Terça-Feira, 27 de Janeiro de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2025

EDITAL COM LOTES E COTAS EXCLUSIVAS PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DO ART. 48, I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006.

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Agente de contratação, torna público que fará realizar às **15:00** horas, do dia **28/01/2026**, a reabertura de licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo **Menor preço por Lote**, a preços fixos e passível de recomposição, através do Sistema Eletrônico **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, objetivando a **Aquisição de gêneros alimentícios, compreendendo produtos de panificação, carnes e hortifruti, para atender as necessidades dos departamentos dessa municipalidade, para o período de 12 (doze) meses.** A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br. Maiores informações através do telefone (43) 3475-1256/2107,98846-4351 ou através do e-mail licitacao@jardimalegre.pr.gov.br.

Jardim Alegre/PR, 27 de janeiro de 2026.

Eloi José Carvalho Junior
Agente de contratação